

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



UM PONTO COMERCIAL, CONSTRUÍDO CONSTRUÍDO DE MATERIAL PISO DE CERÂMICA E TIJOLOS

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL

ÁREA TOTAL EDIFICADA 266.60M² (CENTO E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS E VINTE E SETE CENTÍMETROS).

(DUZENTOS E SESENTA E SEIS METROS QUADRADO E SESENTA CENTÍMETROS).

- 01 – UM POÇO EM BOM ESTADO
- 02 - TELHAS DE BARRO
- 03 - PISO NA CERÂMICA
- 04 – UMA COZINHA
- 05 - TRÊS BANHEIROS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
- 06 - ONZE CÔMODOS, TODOS FORRADOS NA MADEIRA E PVC
- 07 - ARMÁRIO EMBUTIDO COM MALEIRO
- 08 - 10 JANELAS VITRAUX
- 09- 13 PORTAS NORMAIS
- 10 - 02 PORTAS GRANDES NO BLINDEX
- 11 – UMA ÁREA ABERTA ENVOLVENDO TODO O PRÉDIO
- 12 - ENERGIA BIFÍSICA
- 13 - UM ÁREA CONSTRUÍDA NO FUNDO COM 05 CÔMODO
- 14 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICA FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO

RIO MARIA 26 DE JANEIRO DE 2023



CONTINUAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
DESCRIÇÃO DO TERRENO:

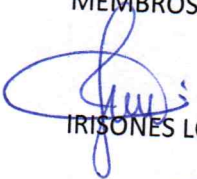
UM IMÓVEL URBANO CONSTITUÍDO PELO LOTES, LOTES 08 E 09 DA QUADRA 35, OS MESMOS COM AS SEGUINTE METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: FRETE PARA RUA 09 MEDINDO 20M (VINTE METROS), LADO DIREITO COM OS LOTES 10, 11 E 12, MEDINDO 30M (TRINTA METROS), LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 07 MEDINDO 30M (TRINTA METROS) E 20M (VINTE METROS) DITOS DE FUNDOS COM OS LOTES 15 E 16, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 600M² (SEISCENTOS METROS QUADRADOS), SITUADA NA RUA 09, Nº 641 NO CENTRO, NA CIDADE DE RIO MARIA-PA.

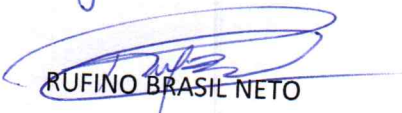
CONFORME LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL, CONSIDERANDO PLANTAS DE VALORES IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, O REFERIDO BEM FOI AVALIADO NO VALOR DE R\$ 520.800,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

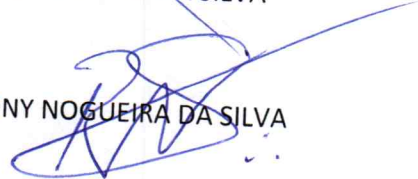
ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:


IRISONES LOPES DE OLIVEIRA

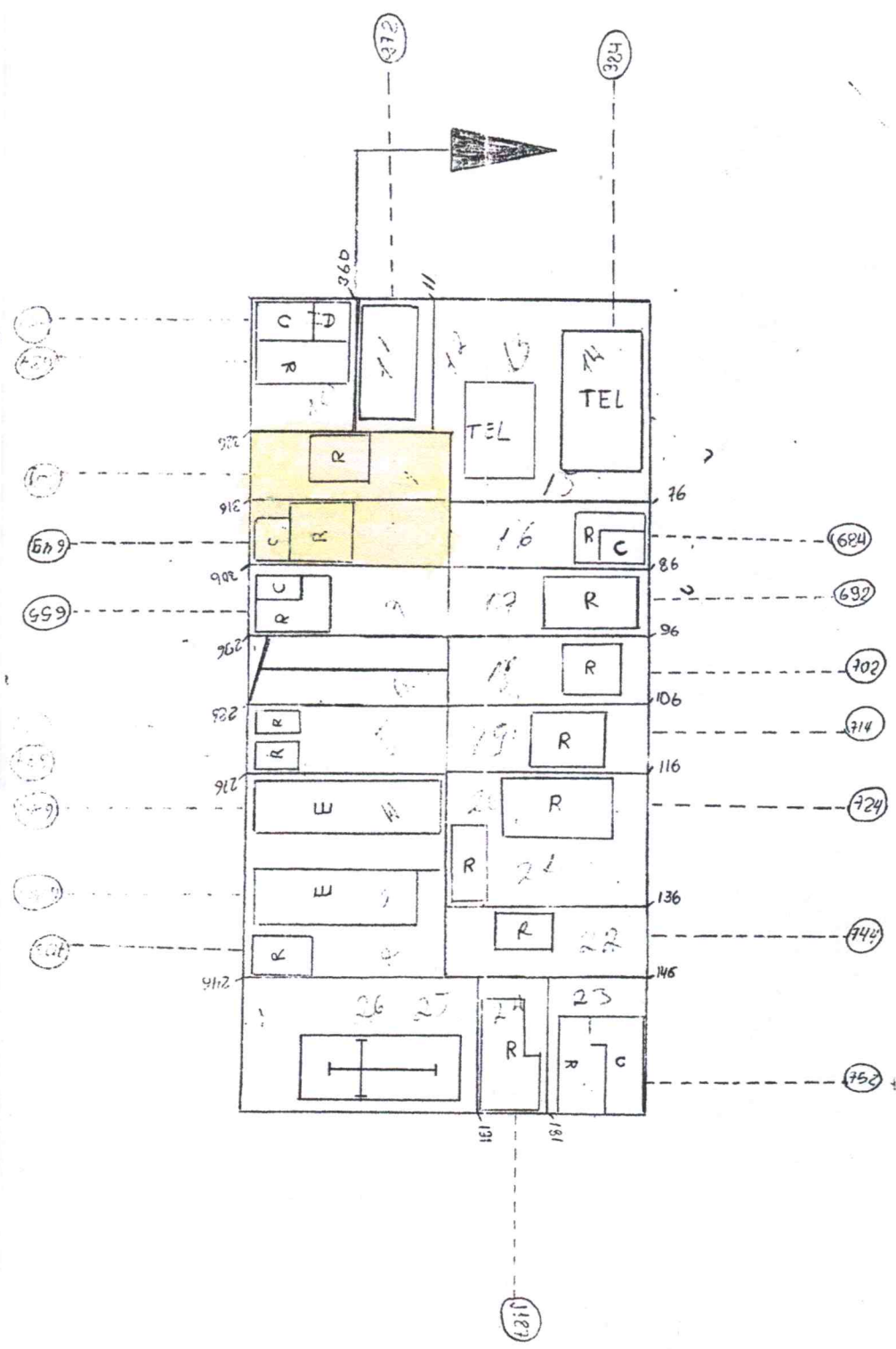

RUFINO BRASIL NETO


JOAS FERREIRA DA SILVA


RONY NOGUEIRA DA SILVA

RIO MARIA 26 DE JANEIRO DE 2023

COD - 000000
 SEC - 0155-1



DIGITAD

55	01
35	01



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.080 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Rio Maria-PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, (Atos privativo do Prefeito Municipal), da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Rio Maria - PA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) servidores, sendo 01 (um) Presidente e 04 (quatro) membros, pertencentes ao quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, a seguir:

Presidente	ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE	RG n.º 724877-5 / PA	CPF n.º 025.666.822-16
Membro	IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA	RG n.º 480.905-5 / PA	CPF n.º 745.455.072-04
Membro	JOAS FERREIRA BATISTA	RG n.º 172686 – 5/PA	CPF n.º 151.880.942-15
Membro	RONY NOGUEIRA DA SILVA	RG n.º 546.653-6 / PA	CPF n.º 531.537.402-59
Membro	RUFINO BRASIL NETO	RG n.º 163.099-6 / PC	CPF n.º 244.439.131-49

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte dois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 10/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 8F15AE5E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011